

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Trata-se de Processo Administrativo para arrecadação da área, que conforme Memorial Descritivo, assim encontra-se descrita:

“MEMORIAL DESCRITIVO

“REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”

Imóvel: Polícia Militar Ambiental

Proprietário: Município de Várzea Grande/MT;

Município: Várzea Grande/MT

Bairro: Santa Isabel

Área: **11.470,87 m²**

Perímetro(m): 432,47m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **marco M.1**, de coordenadas **N 8269902.443 m** e **E 587573.454 m**; deste segue confrontando com RUA CÔNEGO GUIMARÃES; com os seguintes azimutes e distâncias: 159°14'33" e 127.74 m até o vértice **marco M.2**, coordenadas **N 8269780.925 m** e **E 587619.436 m**; deste, segue confrontando com VIDEOPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA; com os seguintes azimutes e distâncias: 257°50'35" e 96.97 m até o vértice **marco M.3**, coordenadas **N 8269760.503 m** e **E 587524.636 m**; deste, segue confrontando com QUADRA 24 (Área Pública do Loteamento “Cidade de Deus”); com os seguintes azimutes e distâncias: 339°53'27" e 111.04 m até o vértice **marco M.4**, coordenadas **N 8269864.778 m** e **E 587486.458 m**; deste, segue confrontando com Terreno pertencente à RECEITA FEDERAL; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°42'02" e 94.72 m até o vértice **marco M.1**, coordenadas **N 8269902.243 m** e **E 587573.454 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 57° WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Várzea Grande, 24 de junho de 2.024.

Eng° Agr° João Clímaco Viana Fiho

Superintendente de Regularização Fundiária

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, JOÃO CLÍMACO VIANA FIHO, Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação de Várzea Grande/MT, digitei. Em 11 de setembro de 2024, às 16h15 min.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 189/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. 17.121.777/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, II, §2 da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 189/2023, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 990722/2024. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES, CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO CONTRATO e a CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO E CANCELAMENTO, tem por objeto contratação de manutenção predial de serviços contínuos de cabeamento estruturado de rede lógica e elétrica com fornecimento de materiais, para atender a PREFEITURA MU-

NICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e Termo de Referência n. 28/2023 da Prefeitura de Várzea Grande – MT. VALOR: Fica mantido o valor do contrato será de R\$ 766.677,00 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento. **FISCAL DE CONTRATO:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que designa neste ato fiscal, o servidor Moacir Teixeira Junior, inscrito no CPF n. 688.348.021-87; e fiscal suplente Claudio Marinho Corrêa, inscrito no CPF n. XXX.868.051-XX. A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS que designa neste ato fiscal, o servidor Felipe Augusto Tezolin, inscrito no CPF n. XXX.259.378-XX.

DATA DE ASSINATURA: 10.09.2024

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CONTRATADA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2024

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE– MT

RETIFICAÇÃO nº 07/2024 Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Federal n.º 13.022/2014; na Lei Complementar n.º 2.142/2000 e suas alterações feitas pela Lei Complementar n. 4.166/2016; na Lei Complementar n.º 5.139/2023; no Decreto n.º 14/2024; na Lei n.º 1.164/ 1991 bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 07** ao Edital n.º 001/2024, que contém as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva ao cargo de Guarda Municipal do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁZEA GRANDE – MT

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
18/09/2024	Convocação para Teste de Avaliação Física (TAF).	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
22/09/2024	Realização do Teste de Avaliação Física (TAF).		No site www.selecon.org.br

LEIA-SE:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
18/09/2024	Convocação para Teste de Avaliação Física (TAF).	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
21/09/2024	Realização do Teste de Avaliação Física (TAF)	TURNO: MATUTINO CORRIDA BARRA FIXA ABDOMINAL	Local, com data e horário da prova, a serem divulgados no Edital de Convocação de Etapa por meio do site www.selecon.org.br
22/09/2024	Realização do Teste de Avaliação Física (TAF).	TURNO: MATUTINO MEIO-SUGADO NATAÇÃO	Local, com data e horário da prova, a serem divulgados no Edital de Convocação de Etapa por meio do site www.selecon.org.br

Várzea Grande/MT, 11 setembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT

PORTARIA Nº 998/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
144145	ALUISIO FERNANDES ALBEQUERQUE DE OLIVEIRA	COMISSÃO	2022/2023	27.09.2024 a 13.10.2024 (17 dias)
144145	ALUISIO FERNANDES ALBEQUERQUE DE OLIVEIRA	COMISSÃO	2023/2024	28.08.20024 a 26.09.2024 (30 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 11 de setembro de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº. 1044/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da **Lei nº 3.753/2012** e Leis Complementares nº **4.293/2017**; nº. **4.864/2021** e nº. **5.220/2024**, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral e dá outras providências”:

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 1015/2024 de enquadramento publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na data de 09 de setembro de 2024, página 324, para **CORRIGIR** em relação ao servidor **ANDERSON RICARDO PEREIRA CAJANGO**, no que diz respeito ao cargo de origem do servidor:

ONDE SE LÊ:**NÍVEL SUPERIOR**

CARGO DE ORIGEM
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – PERFIL - ADVOGADO

LEIA-SE:**NÍVEL SUPERIOR**

CARGO DE ORIGEM
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PERFIL - ADVOGADO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **02.09.2024**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de setembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 436/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa SANEAR GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.127.109/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 65, I, a), §1º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 010/2023, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 988371/2024. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar, a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de poços tubular profundo para uso de água subterrânea para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, especificamente nas EMEBS, CMEIS e espaços de ESPORTE do município, que necessitam de viabilização de água por meio de poços artesianos. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 738.875,25 (setecentos e trinta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), decorrente do acréscimo de 25% dos serviços contratados, passando o contrato ao valor de R\$ 3.717.741,75 (três milhões, setecentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/01501. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, os servidores – THAIZ CORREA DOS SANTOS, inscrita na matrícula n. 143309, e na função de Suplente o servidor VITOR GUSTAVO VERHALEN, inscrito na matrícula n. 143217, nos termos do Artigo 67 da Lei nº.8.666de 21 de junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 02.09.2024

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

Secretaria De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Contratante

SANEAR GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

PORTARIA Nº 1001/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE: